



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1027/2022, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de normatização do uso de espaço físico deste Tribunal para realização de feiras, bem como da utilização da praça do Complexo Trabalhista de Goiânia para eventos institucionais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5596/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I e acrescentar o inciso VIII ao § 1º do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1027/202, nos seguintes termos:

“Art. 1º (...)

§ 1º (...)

I – Jaqueline dos Santos Martins Rodrigues (titular) e Lídia Barros Necessian (suplente), ambas da Coordenadoria de Comunicação Social;

(...)

VIII – Ariony Chaves de Castro (titular) e Janaína Santos Pova (suplente), ambas da Seção de Gestão da Memória.”

Art. 2º Alterar o artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 1027/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de até 31 de maio de 2023 para finalizar os trabalhos”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Cód. Autenticidade 400290130545

Goiânia, 14 de março de 2023.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Goiânia, 15 de março de 2023.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

Documento juntado por RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA e protocolado em 14/03/2023 17:29:22h. Protocolo nº 5596/2022.

Documento juntado por RICARDA ALEXANDRA ANTONIA TEIXEIRA e protocolado em 15/03/2023 11:08:45h. Protocolo nº 5596/2022.